



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 134/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal que realize, com urgência, a inscrição do Município de Caçapava do Sul no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Programa ArborizaCidades, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem por este instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal que realize, a inscrição do Município de Caçapava do Sul no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Programa ArborizaCidades, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

### **JUSTIFICATIVA**

**O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima lançou oficialmente o Programa ArborizaCidades, iniciativa nacional voltada à ampliação da arborização urbana e recuperação de áreas verdes em municípios brasileiros, especialmente em regiões urbanas mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas e das ondas de calor.**

**O edital prevê investimento nacional de aproximadamente R\$ 19 milhões, contemplando municípios com população entre 20 mil e 750 mil habitantes, faixa na qual Caçapava do Sul se enquadra plenamente, inclusive constando expressamente na relação de municípios elegíveis constante no Anexo X do edital federal.**

**Segundo as regras do programa, os municípios poderão apresentar projetos entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões, com prazo de execução de até 36 meses, mediante cadastramento no sistema Transferegov.br.**

#### **A iniciativa objetiva:**

- \* ampliar áreas verdes urbanas;**
- \* reduzir ilhas de calor;**
- \* melhorar o conforto térmico da população;**
- \* promover adaptação climática;**
- \* qualificar espaços públicos;**
- \* fortalecer políticas ambientais sustentáveis;**
- \* incentivar a utilização de espécies arbóreas nativas.**

**Além da implantação de projetos-piloto de arborização urbana em áreas públicas, o edital também permite a elaboração ou atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana,**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

medida extremamente importante para o planejamento ambiental e urbanístico de longo prazo do município.

Caçapava do Sul possui grande potencial para desenvolver projetos de arborização em bairros urbanos, praças, escolas, áreas institucionais e vias públicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, valorização paisagística da cidade e preservação ambiental.

Importante destacar que municípios com população inferior a 50 mil habitantes possuem exigência reduzida de contrapartida financeira, o que amplia significativamente a viabilidade da participação de Caçapava do Sul no programa.

Diante da relevância da oportunidade e considerando o prazo final para apresentação das propostas junto ao Governo Federal, solicita-se que o Poder Executivo adote, com a máxima urgência, todas as providências necessárias para habilitação e inscrição do Município no referido edital.

**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**